

Ofício **SEPLAG** de nº 119/2017
(Resposta ao Requerimento nº 542/2017)

Tatuí, 22 de Maio de 2017.

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR BISPO NILTO**, quanto a seguinte questão formulada:

Quais as divisões do Município de nossa cidade em perímetro territorial?

O Município de Tatuí possui área total de 526mil km², desse total, 136 mil km² destinam-se como perímetro urbano. A divisão de um Município se constitui em: Zona Urbana e Zona Rural.

Tais divisões são delimitadas pelo Plano Diretor Municipal, que de acordo com Constituição Federal e o Estatuto da Cidade, é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana". Em outras palavras, o Plano Diretor Municipal é um instrumento para dirigir o desenvolvimento do Município nos seus aspectos econômico, físico e social e tem como objetivo geral, promover a ordenação dos espaços habitáveis do Município e estabelecer uma estratégia de mudança no sentido de obter melhoria de qualidade de vida da comunidade local, viabilizando o



pleno desenvolvimento das funções sociais do todo (a cidade) e das partes (cada propriedade em particular).

Para melhor entendimento, segue anexo o Mapa que dispõe sobre o MACROZONEAMENTO do Município de Tatuí, lembrando que o mesmo se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal, www.tatui.sp.gov.br.











Sendo o que competia reportar neste momento, me coloco á disposição para eventuais esclarecimentos e acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.



Atenciosamente,



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Plano Diretor de Tatuí

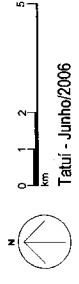
-  Malha Viária Urbana de Tatuí
-  Limite do Município de Tatuí
-  Perímetro Urbano
-  Hidrografia
-  Bairro
-  Rodovia Pista Dupla
-  Rodovia Pista Simples
-  Rodovia Municipal
-  Rodovia Estadual
- SP 113 Rodovia Dr. João José Rodrigues
- SP 127 Rodovia Anísio Romero Schvartz
- SP 729 Rodovia Venâncio de Paula
- SP 141 Rodovia Sen. Luízão Das Neves
- SP 206 Rodovia Presidente Castelo Branco
-  Rodovia Municipal

- Macrozoneamento**
-  Macrozona de Qualificação Urbana
-  Macrozona de Uso Multifuncional Rural



Macrozoneamento

L1



Fontes:
 - Prefeitura Municipal de Tatuí
 - DER - Departamento de Estradas e Rodagens
 - IGC - Instituto de Geografia e Cartografia
 - Macropianejamento

Prefeitura
Municipal de
Tatuí

Fundação Paulista de
Tecnologia e Educação

